



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 251/2016
Em. 09/05/2016
<i>Aquena</i>
Servidor da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

VIABILIZAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CESC E DAS RUAS E PRAÇAS DO POVOADO DE IPUEIRA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada localidade desfrutar, plenamente, das via públicas no período noturno.

Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar as ruas e praças dando maior conforto e comodidade aos moradores.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2016.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"